



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 24/2021

***"Indica ao Executivo instalação de Lombada na Rua
18, no Jardim Nova Alvorada."***

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita uma lombada na Rua 18, localizada no Jardim Nova Alvorada.

Após receber reclamações dos munícipes e ter visitado o local, constatamos que a referida rua tem um grande fluxo de veículos, que transitam em alta velocidade, causando acidentes e amedrontando os moradores, principalmente os que possuem em sua residência crianças e portadores de necessidades especiais.

A instalação de uma lombada faria com que os motoristas tivessem mais cuidado e reduzissem a velocidade ao trafegarem naquele local, reduzindo o perigo e o número de acidentes.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de janeiro de 2021.

Valdirene Joandsin
Wal da Farmácia
Vereadora